



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
DELANE MARCOLINO FERREIRA**



Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978

Data da instalação: 20-4-1979

Data de implantação do PJe: 15-4-2013

Jurisdição: Poços de Caldas, Andradas, Bandeira do Sul, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Ibitiúra de Minas, Ipuiúna e Santa Rita de Caldas.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 23-6-2017, p. 1/2.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h30min do dia três de julho de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, situada na Avenida Dr. David Benedito Ottoni, 477, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Samantha da Silva Hassen Borges**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Felipe Soares de Medeiros; pelos servidores Euzimar Aparecida Rodrigues Pelegrin, Fabiano Francisco dos Santos, Maria Emília Lambert Couto, Mi Ran Kim, Michele Araújo da Silva, Mônica de Melo, Paulo Gustavo Vieira Viana e Silvana de Carvalho Reis e pelo estagiário Samuel Gomes Fernandes. Ausentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Delane Marcolino Ferreira**, convocado no TRT e os servidores Eduardo Rodrigues Guilger e Gustavo Henrique Rodrigues de Almeida, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 791 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 29-6-2017, apurando-se a média de 7,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 55 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 16 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 115 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 41 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 456 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 165 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 28 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 13 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não consta autos de processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 593 processos pendentes para exame de peritos, devendo a Secretaria da Vara providenciar à baixa nas perícias já realizadas.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 176 mandados expedidos em processos físicos e 1.571 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 18 pendentes de cumprimento em processos físicos e 6 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 90 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, dentre os quais 51 vencidos.

Deverá a Secretaria da Vara oficial ao Serviço de Cálculos, solicitando o cumprimento da determinação judicial, em até 10 dias, naqueles processos com mais de 30 dias de carga para o setor.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 2 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Examinados os processos constatou-se que um aguarda decisão do STF e outro decisão em outro processo.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 29-6-2017, existem 39 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 29-6-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	117
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	4
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	469
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	397
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	10
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	253

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.561 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 922 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 618 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 21 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 29-6-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Poços de Caldas, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.573, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 29-6-2017, existem 68 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 3-7-2017 havia 19 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 5 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 8 processos;
- c) **instrução:** 6 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010621/17, 0010622/17, 0010623/17, 0010512/17, 0010656/17, 0010657/17, 0010635/17, 0010633/17, 0011555/15 e 0011248/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010656/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id e761839 – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010657/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id 77d705f – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010635/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id 8ba2f03 – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010633/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id a2f3265 – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0011555/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5646572 (mais de 10 dias), despacho – Id 2d873c8 (mais de 20 dias);
- 0011248/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5fc06fb (mais de 10 dias).

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010704/17, 0010683/17, 0010670/17, 0010659/17, 0010564/17, 0010408/17, 0010266/17, 0010181/17, 0011666/16, 0011559/16, 0010821/17, 0010823/17, 0010783/17, 0010785/17, 0010641/17, 0010815/17, 0010721/17, 0010599/17, 0010819/17, 0010821/17, 0010571/16, 0010355/16, 0010101/17, 0011487/16, 0011704/16, 0011658/16, 0011072/16, 0011064/16, 0011209/16, 0011619/16, 0010166/17, 0011628/16, 0010079/17, 0010053/17, 0010146/17, 0010939/16, 0010361/17, 0010353/17, 0011626/16, 0010940/16, 0010397/16, 0010414/17, 0011059/16, 0010409/17, 0010664/17, 0010967/13, 0010951/16, 0010309/16, 0010186/16, 0010108/17, 0010152/17, 0011006/16, 0011375/16, 0011360/16, 0010707/17, 0010706/17, 0010687/17, 0010443/17, 0010679/17, 0010688/17, 0010357/17, 0010630/17, 0010063/17 e 0010514/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos 00324/11, 00837/11, 00920/11, 00003/12, 00586/12 e 01466/11.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010361/17, 0010353/17, 0010409/17, 0010166/17, 0010053/17, 0010146/14 e 10152/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010721/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id ed6f107 – descumprindo os termos da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;

- 0010571/16: 1ª notificação inicial por mandado – Id b71e621 – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;

- 0010355/16: 1ª notificação inicial por mandado – Id 1d631d5 – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id fcc400d (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0010101/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id d3b050d – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;

- 0011487/16: 1ª notificação inicial por mandado – Id 3fb1e8e – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;

- 0011704/16: 1ª notificação inicial por mandado – Id 697547d – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 50ddc95 (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0011658/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 664a1ec (sem movimentação há mais de 30 dias)

- 0011072/16: 1ª notificação inicial por mandado – Id 55e9314 – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;

- 0011064/16: 1ª notificação inicial por mandado – Id 20ef5f5 e Id 6fb57a1 – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional; acordo homologado Id 06f67cc, ausente o reclamado, descumprimento o Provimento 1/1996, deste Regional, excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 06f67cc (sem movimentação há mais de 60 dias)

- 0011209/16: 1ª notificação inicial por mandado – Id 5eea6f3 – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;

- 0011619/16: 1ª notificação inicial por mandado – Id 377164f e 67100ad – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;

- 0010166/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id 3911cc1 e 87c3570 – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;

- 0011628/16: 1ª notificação inicial por mandado – Id daa836b – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;

- 0010079/17: 1ª e 2ª notificações iniciais por mandado – Id 8b487c1 e Id 89af2a6 – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010053/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id 1d2f7ad e Id 787e4ad – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010146/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id 573e61a – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010361/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id 0690545 – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010353/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id a2432c4 – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010414/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id 4bc14cc – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0011059/16: 1ª notificação inicial por mandado – Id ac4c40e – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010409/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id 866070d – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010664/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id 1ce3e82 – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010967/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 96c06e4 (mais de 10 dias);
- 0010707/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id 7955624 – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010706/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id 1032a15 – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010687/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id a116de4 – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010679/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id 852fbfd – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010688/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id 860a70d – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010357/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id dacfeec – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010630/17: 1ª notificação inicial por mandado – Id 9ca5927 – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010514/17: 2ª notificação inicial por mandado – Id f24c6b2 – descumprindo os termos da Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 19 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ação civil coletiva em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	9	22	23
Procedimento Ordinário	38	47	53
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	184	134	141

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	9	7	12-7-2017- 9 dias
Procedimento Ordinário	78	70	16-8-2017 – 44 dias
Instrução	246	253	19-3-2018 – 231 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 29-6-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	336	23
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento	412	53



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

sumariíssimo (item 90264)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	358	40
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	496	214
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	346	44
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	440	202

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 29-6-2017)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	43	63
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	24	932
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	77	177

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 29-6-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	24	1.480
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	2	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	5	466
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	868	1,9
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	98	0,4
Decisões na fase de execução	93	0,4
Total	1.059	4,8

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em junho de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	47	2,23
Procedimento ordinário	98	4,67
Instrução	88	4,19
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	19	0,9
Total	252	12

No mês de junho de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 83 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 16 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 47 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas e/ou 14 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 900



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.537	1.607
Média por dia útil	6,83	7,27
Processos remanescentes do ano anterior	528	491
Sentenças anuladas	3	7
Total de processos para solução	2.068	2.105
Processos solucionados	1.579	1.568
Processos conciliados	668	700
Produção	76,35%	74,49%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 4,55% no número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 1,86%.

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$ 2.955.185,49	R\$144.432,93

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2015, que trata da comissão de desfazimento de bens.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a muito boa organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em 7 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos, impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;

5) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

6) evitada a homologação de acordo sem a presença das partes, nos termos do Provimento 1/1996, deste Regional;

7) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.



10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,92%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 98,45%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,12%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,67%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 122,13%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,68%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 44,64%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 53,10%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,03%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 73,45%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 77,44%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 89,35%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 75%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,01%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 122 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o tempo médio alcançado foi de 128 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 163 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia três de julho de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos Mariana.

César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Samantha da Silva Hassen Borges
Juíza do Trabalho Substituta

Felipe Soares de Medeiros
Felipe Soares de Medeiros
Secretário da Vara do Trabalho